

Um novo Espumoso. I Ima nova visão.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR - LINHA Nº 01, 03, 08 e 12.

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA, ambos já qualificados no Contrato nº 76-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato no percentual de 7,39%, conforme Decreto Municipal n° 3020 de 16 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- Linha 01, correspondente a 105 km, passara ao valor de R\$ 3,64 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 382,20.
- Linha 03, correspondente a 98 km, passara ao valor de 3,64 por Km/rodado, perfazendo um total diário de R\$ 356,72.
- Linha 08, correspondente a 58 Km, passara ao valor de 4,42 por Km/rodado, perfazendo um total diário de R\$ 256,36.
- Linha 12, correspondente a 65 km, passara ao valor de 3,64 por Km/rodado, perfazendo um total diário de R\$ 236,60.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA.

Contratado